



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 293, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“MARIA JOSÉ BOTELHO DE SOUZA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 1497/2024, promovido pela Gerencia do Setor de Recursos Humanos em 20/02/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 30/06/2026, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

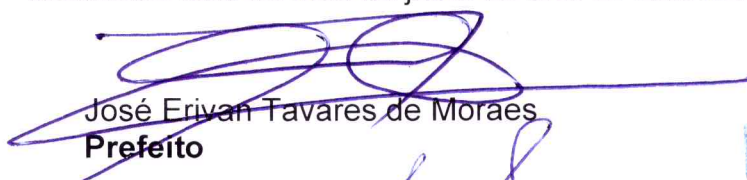
Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **“MARIA JOSÉ BOTELHO DE SOUZA”**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (readaptada na função de auxiliar de limpeza), do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8184, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 06/09/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

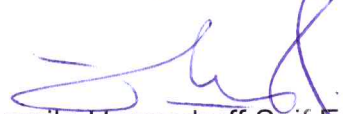
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **11 de março de 2026**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


José Eriyan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Edcine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

